

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 188/2026

1 – Introdução

Órgão	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo		
Unidade Solicitante	UA 36002 - Divisão de Almoxarifado - DA		
Responsável pela demanda André José Frezzato		Matrícula: 11280	
E-mail: ajtrassato@al.sp.gov.br		Telefone: (11) 3886-6191	

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade estabelecer diretrizes e fixar características a serem observadas na apresentação das propostas e na execução do objeto desta contratação, além de estabelecer os principais tópicos, em detalhes eventualmente não assinalados, que devem ser executados de acordo com o padrão do objeto em questão. Ademais, o estudo irá evidenciar a necessidade da contratação de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica, respeitando todos os elementos mínimos previstos no §2º do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/21.

1.2 No caso de dúvidas relativas a pretendida contratação, os proponentes deverão dirigir-se à Divisão de Almoxarifado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, subsolo, sala S01, onde as mesmas serão esclarecidas, ou ainda, pelo telefone (11) 3886-6191 ou e-mail: almox.dap@al.sp.gov.br.

1.3 As exigências de qualidade serão estendidas também às atividades complementares à execução, não indicadas no Termo de Referência, e que sejam necessárias à perfeita

execução do objeto, em consonância com as normas e procedimentos ali estabelecidos, não eximindo a eventual contratada do fornecimento dos itens com total qualidade.

2 – Descrição da necessidade

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de leite integral UHT/UAT, visando atender às necessidades das unidades do órgão.

2.2 Pretende-se com a aquisição a manutenção do nível de disponibilidade, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços de Copa das diversas unidades desta Casa que utilizam o produto.

2.3 O objeto é perfeitamente divisível, rotineiro e decorrente do consumo nas dependências deste Legislativo, sendo importante frisar a sazonalidade de sua solicitação, decorrente do resultado de interferências, como períodos de recesso, treinamentos, cursos e eventos que impactam os serviços de copa desta Casa Legislativa.

3 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na previsão orçamentária anual da Unidade Requisitante.

3.2 A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não possui Plano de Contratação Anual em vigor para o ano de 2026.

3.3 O objeto da presente contratação não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizado no Portal *compras.gov.br*.

4 – Descrição dos requisitos da contratação

A Unidade requisitante analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1 Requisito Técnico: Os bens serão adquiridos sob demanda, conforme necessidade da Administração, visando, minimamente, a eliminação de fracionamento de despesas, evitando sucessivas aquisições, redução do número de licitações e redução de grandes estoques. Verifica-se que se trata de bem comum, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade do item que esta Administração pretende adquirir.

Plano de sustentação do contrato

4.2 A referida aquisição se dará por meio de contratação de empresa especializada para tal fim, completamente comprovada, por meio da documentação que deverá ser apresentada oportunamente, cuja seleção se dará por meio de Pregão Eletrônico a ser realizado em sítio próprio.

Estratégia da Contratação

4.3 Natureza do objeto: O item a ser contratado é de natureza não continuada, visto que os atendimentos ocorrem por demanda. Não há periodicidade previamente estabelecida para o fornecimento do material;

4.4 Parcelamento do objeto: O item será adquirido pelo Sistema Registro de Preços, sob demanda, conforme necessidade da Administração, na forma do inciso IV do artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.5 Adjudicação do objeto: A adjudicação deverá ser por menor preço por item;

4.6 Tipo de licitação/Modalidade: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, em modo de DISPUTA ABERTA.

Documentação oficial do fabricante

4.7 Deverá ser encaminhado junto com a Proposta Comercial a documentação oficial da fabricante contendo as especificações técnicas do produto ofertado, para aprovação prévia, por meio de declaração específica, a ser emitida pela Unidade Solicitante da ALESP, observado o que dispõe o Termo de Referência.

4.8 Considera-se documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas do produto ofertado, apresentada em língua portuguesa ou acompanhada da respectiva tradução juramentada, os seguintes documentos:

- a) catálogo, folder ou certificado elaborado pela fabricante; e
- b) documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial da fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

Certificações/Normalização

4.9 LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, E C/VALIDADE MIN. NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS

POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

Garantia/prazo de validade dos Produtos

4.10 O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 100 (cem) dias.

4.11 A substituição dos produtos, eventualmente necessárias, deverão ocorrer em um prazo de até 10 (dez) dias corridos da notificação da Contratada para tanto.

5 – Levantamento de mercado

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo na Administração Pública, nota-se com relação aos Pregões consultados e da consulta efetuada no Portal https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPesquisa3.aspx?chave=&pesquisa=Y&cod_id=&ds_item=leite, que o objeto é item comum de mercado, com diversos fornecedores capazes de atender à demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, não sendo, portanto, demanda exclusiva ou estranha ao mercado.

No caso desta Assembleia Legislativa, a opção se deu pelo Sistema Registro de Preços por ser o pretendido bem de natureza comum, tendo sido descrito de forma suficiente e clara, possibilitando futuras e eventuais contratações.

Ainda nesse, o objeto que se pretende é perfeitamente divisível, rotineiro, sendo importante frisar, incerta e imprevisível sua solicitação, pois decorrente do resultado de outras interferências.

Já no que respeita à vantagem para a administração, cumpre esclarecer que seria mais custoso diversas contratações semelhantes ao longo de um ano. Na mesma esteira de raciocínio, qual seja, otimização do procedimento e economicidade,

estabelece-se a possibilidade de prorrogação, com renovação de quantitativo, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do permissivo legal contido no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, esta Unidade considerou conveniente o Sistema de Registro de Preços, por estar a demanda devidamente enquadrada, pela praticidade da aquisição a contar da contratação e pela celeridade no atendimento, não dependendo esta Casa de Leis de manutenção de grandes estoques, também em face da variação no consumo mensal, como explícito no item 7 deste documento, bem como, por se tratar de produto altamente perecível.

Contratações anteriores

A última contratação por este órgão com o mesmo objeto consta no processo nº 145/2025, enquanto a contratação anterior a essa consta no processo 268/2024. Em ambas, as necessidades de fornecimento de leite às unidades administrativas da Alesp foram plenamente atendidas.

6 – Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de leite integral UHT/UAT para o Palácio 9 de Julho, por meio do Sistema Registro de Preços, conforme especificações (qualitativas e quantitativas) pormenorizadas no Termo de Referência, com validade por 01 (um) ano contado a partir da publicação da Ata, podendo ser prorrogado com renovação de quantitativo, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

7 – Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1 As quantidades estimadas foram obtidas a partir dos históricos de contratos anteriores de mesmo objeto e da análise de consumo mensal, o qual, no corrente ano, tem sido de 154 litros.

Contratos anteriores:

PD nº 145/2025

PD nº 268/2024

PD nº 266/2023

Planilha estimativa da quantidade

Item	Qtde	Unidade	Discriminação
1	200	Caixa com 12 caixas de 1 litro	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, E C/VALIDADE MIN. NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

8 – Estimativa do valor da contratação

O preço estimado inicialmente é de R\$ 16.204,00 (dezesesseis mil, duzentos e quatro reais), considerando a média aritmética do produto ofertado em sítios da internet.



OFERTA DO DIA

BRAS15

Use este cupom para R\$ 15 acima de R\$ 200 na compra

Leite Integral UHT 1L Caixa com 12un Piracanjuba

★★★★★ (16) avaliações

R\$ 78,28

1x de R\$ 78,28 sem juros

ou R\$ 75,93 com 3% de desconto no PIX ou Boletim

[Conferir formas de pagamento](#)

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o frete para sua região

Gimba



Staples
partner



Departamentos

Serviços

Café > Cupons

Home > Alimentícios > Leites > Leite Integral

Leite Integral Piracanjuba UHT 1L CX C/12 UN



Embalagens

Disponível

Cod. 11615101

1 Unidade

R\$ 6,99

12 Unidades

R\$ 79,99

(R\$ 6,67 / Unidade)

Por apenas **R\$ 79,99**

no PIX (3% desconto)

Formas de Pagamento

- 1 +

Frete e Prazo

Não sei meu CEP

Diç



Leite UHT Integral Parmalat 1L - Cx C/ 12un

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$ 84,79

Leite UHT Integral Longa Vida - Marca Parmalat - Caixa com 12 Unidades

Disponibilidade: **Em Estoque**

SKU: 539

- 1 + **ADICIONAR AO CARRINHO**

Calcular frete e prazo de entrega:

Insira o seu cep

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

9 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nas contratações da administração pública deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas – ME e empresas de pequeno porte - EPP, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Complementar 123/2006.

Considerando que o valor estimado da presente contratação, a licitação se enquadra na hipótese de certame exclusivo para ME e EPP, em conformidade com o previsto no artigo 48 do mesmo diploma legal.

Importante ressaltar, ainda, que não há indícios de que a realização de processo licitatório destinado exclusivamente a ME e EPP implicará em desvantagem para a administração pública ou possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10 – Providências a serem adotadas pela Administração

Não se vislumbra necessidade de outras providências para adequação desta Assembleia Legislativa no que tange à aquisição do item.

11 – Contratações correlatadas e/ou interdependentes

Não se vislumbra a interdependência de contratações com o objeto do presente.

12 – Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

12.1 O bem deve ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis a fim de ser devidamente descartada na coleta seletiva.

12.2 A(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens, que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

12.3 Não existem outros impactos ambientais previstos para a presente contratação.

13 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se manter o fornecimento de leite ao órgão, visando atender ao consumo dos serviços de copa deste Poder.

O Almoixarifado tem envidado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, adotando a racionalização de estoque ao adquirir sob

demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas, os itens de material de consumo, de modo a evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e antieconômica para a Administração. Por essa razão, a natureza da contratação será não continuada e o atendimento por demanda.

14 – Análise de riscos:

RISCO -1-	
Descrição do risco:	Contratação com preço acima da média do mercado
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário
Id	Ação Preventiva
1.	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.
2.	Considerar custos com frete quando for o caso
Id	Ação de Contingência
1.	Cancelamento da aquisição
2.	Não adjudicação do certame

RISCO -2-	
Descrição do risco:	Levantamento aquém da demanda
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Fornecimento inadequado do item
2.	Desabastecimento
Id	Ação Preventiva
1.	Disponibilizar lista atualizada do mínimo que deverá ser lícitado.
Id	Ação de Contingência
1.	Aquisição do material por dispensa de licitação para atendimento emergencial

15 - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Certifico que a demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos mínimos previstos na legislação vigente, bem como a contratação é viável e adequada;

Unidade Requisitante	De acordo
André José Frezzato Gestor de Divisão Divisão de Almocharifado Matrícula 11.280	José Armando Mantuan Diretor de Departamento Departamento de Infraestrutura Matrícula 20.770



Assinado por : JOSE ARMANDO MANTUAN:15859253818

Data assinatura :08/06/2026 17:51:58

Assinado por : ANDRE JOSE FREZZATO:25023952835

Data assinatura :09/06/2026 12:56:42